



Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

7
20

ATA N.º 28/2018

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Srª Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 27 de 21/11/2018

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 27, da reunião realizada a 21 de dezembro do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

A Sra. Presidente entregou ao Sr. vereador António Traguedo, cópia do Anuário Financeiro dos Municípios 2017, solicitado anteriormente.

O Sr. Vereador António Traguedo, colocou a questão relativa à higiene e limpeza da freguesia, que tendo em conta a posição de Arraiolos em termos de Turismo no Distrito, necessita de mais cuidados, ao que o



Handwritten signature and initials in blue ink.

Vereador Jorge Macau, respondeu, não haver mão-de-obra reforçada na época festiva, mas considera que as ruas estão limpas, o que torna difícil a manutenção são as folhas das árvores e dejetos dos animais.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Sra. Presidente propôs que à Ordem de Trabalhos fossem acrescentados dois pontos:

- 3.5. Minuta do termo de aceitação – Ampliação do Parque Industrial de Vimieiro;
- 4.2. Autorização de hipoteca;

A proposta foi aceite por unanimidade.

II - ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA:

1.1. TOLERÂNCIAS DE PONTO:

Tendo em conta a quadra Natalícia e comemorações de Ano Novo, propôs a Sra. Presidente, à semelhança de anos anteriores, que seja concedida, a todo o pessoal da autarquia, tolerâncias de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro (Natal e Ano Novo), respetivamente.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

2. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de quatro de dezembro de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 1.726.083,98€ (um milhão, setecentos e vinte e seis mil e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.645.767,62€ (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 80.316,36€ (oitenta mil, trezentos e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos).

3. GESTÃO ESTRATÉGICA, SÓCIO EDUCATIVA:

3.1. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta o proposto pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Associação Social Unidos de Santana do Campo, a quantia de 300,00€ (trezentos euros euros), para apoio às medidas de auto proteção e prevenção.
- Futebol Clube de Santana do Campo, no valor de 738,00€ (setecentos e trinta e oito euros), para apoio às medidas de auto proteção e prevenção.



- Associação Desportiva dos Caçadores das Ilhas, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), para apoio às medidas de auto proteção e prevenção.
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense, a quantia de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros), relativo ao subsídio ao Plano de Atividades 2ª tranche.
- Futebol Clube de Santana do Campo, no valor de 2,800,00€ (dois mil e oitocentos euros), relativo ao subsídio ao Plano de Atividades 2ª tranche.
- Grupo Desportivo São Pedrense, no valor 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), relativo ao subsídio ao Plano de Atividades 2ª tranche.
- Sociedade 1º Janeiro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), relativo ao subsídio ao Plano de Atividades 2ª tranche.

Em anexo às informações constavam as cabimentações orçamentais com os nºs 130 a 136.

Não participaram na apreciação e votação dos subsídios atribuídos ao Lusitano Clube Desportivo Arraiolos o Sr. Vereador João Campos, por afinidade com o Presidente da Direção (filho) e à Associação Social Unidos de Santana do Campo o Sr. Vereador Jorge Macau por fazer parte dos órgãos sociais.

- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).
- Centro Infantil Augusto Piteira, no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).

Todos os subsídios, têm como finalidade a atribuição de subsídio para apoio a despesas associadas a obras de conservação no edifício que alberga as valências de creche e Jardim de Infância, e aquisição de equipamento ao bom desempenho das suas atividades.

Em anexo às informações constavam as cabimentações orçamentais com os nºs 33, 34 e 35.

3.2. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR:

Presente à reunião uma informação da DGESE dando conhecimento que, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Escolar, o Agrupamento de Escolas de Arraiolos indicou os alunos que se distinguiram, por ciclo de escolaridade, no ano letivo de 2016-2017 e 2017-2018, 3º ciclo e secundário 2015-2016, 2016-2017 e 2017-2018), propondo a atribuição dos prémios, nos valores:

- 2º ciclo (6º Ano) – Nádía Antas dos Lóios e Matilde Pires de Oliveira – 50,00€ a cada;
- 3º ciclo (9º Ano) – Alice Beatriz Arnaud Mota – 100,00€;
- Secundário (12º Ano) – Ana Patrícia Cordeiro Varela – 150,00€.

Refere ainda a informação que os prémios atribuídos têm em vista o incentivo à continuidade de percurso académico do aluno, bem como, a valorização do mérito do mesmo.

Anexa à informação constava a proposta de cabimento nº 438, de 27/11/2018.